

MENSAGEM Nº 10/2021-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei Ordinária nº 939/2021, que “Dá denominação à ponte sobre o Rio Urupá, localizada na Rodovia Estadual RO-135, no Município de Ji-Paraná.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de março de 2021.

**Deputado JEAN OLIVEIRA**  
**1º Vice-Presidente – ALE/RO**

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 939/2021**

Dá denominação à ponte sobre o Rio Urupá,  
localizada na Rodovia Estadual RO-135, no  
Município de Ji-Paraná.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º Fica denominada de Ponte Manoel Cosmo Rios, a ponte localizada sobre o Rio Urupá,  
na Rodovia Estadual RO-135, no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de março de 2021.

**Deputado JEAN OLIVEIRA**

**1º Vice-Presidente – ALE/RO**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 028/2021-ALE

RECEBIDO NA DITEL  
Em 7 / 4 / 2021  
Horas 10 : 44  
Por *Antônio*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 4.962, de 30 de março de 2021, que “Dá nova denominação à ponte sobre o Rio Urupá, localizada na Rodovia Estadual RO-135, no Município de Ji-Paraná”.

Na oportunidade, informa que a referida Lei foi publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 56, de 1º de abril de 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de abril de 2021.

  
**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente ALE/RO**